



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete Procuradora Marilene de Lima Campos de

RELATÓRIO DE VIAGEM MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO

LOCAL: CURITIBA/PR

DATA: 25/02/2011

MOTIVO: 8ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO.



A 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais do Ministério Público ocorreu em Curitiba, na sexta-feira, dia 25 de fevereiro de 2011, às 9:00hs., na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

O evento foi aberto pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto e pelo coordenador do encontro, Dr. Luiz Amaral, Ouvidor-Geral do MP-PR., que falou de sua satisfação em recepcionar os presentes, bem como de seu empenho em esclarecer ao povo de seu Estado o papel da Ouvidoria do Ministério Público, que ainda se encontra no início de seu processo histórico.

Participaram da reunião, além do Presidente, Dr. Abraão Junior Miranda Coelho, MP-GO e do coordenador, MP-PR, os Ouvidores-Gerais do MP-MS, Celso Antônio Botelho, Aluildo de Oliveira Leite, do MP-RO, Plínio César Moreira, do MP-SC, Rolando Carabolante, do MP-MG, Claudomiro Lobato de Miranda, do MP-PA, Gabriel de Souza Cardoso, do MP-ES, Paulo Gomes Pimentel Junior, Ouvidor Substituto do MP-RN, Gianfilippo Pianezzola, do MP-RJ, Luiz Cláudio Varela Coelho, do MP-RS, Marylene Barbosa Nobre, do MP-CE, Marilene de Lima Campos de Carvalho, Ouvidora Substituta do MP-PB, Iracy Martins Figueiredo de Aguiar, do MP-MA e Isabel Maria de Figueiredo Durães, do MP-DFT.

Aprovada a Ata da 7ª Reunião Ordinária em São Luis-Ma, as comunicações da Diretoria iniciaram com o assunto debatido na LXXIX Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizada nos dias 01 e 03 de dezembro de 2010, em Porto Alegre-RS, na qual o Presidente do CNOMP foi expositor, tratando das “Funções da Ouvidoria-Geral”. A respeito, esclareceu Dr. Abraão Junior Miranda Coelho a resistência dos Corregedores-Gerais em relação as atribuições das Ouvidorias. Como resultado da discussão, ficou definido que no prazo de 30 dias os Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados enviarão sugestões para elaboração de Ementário de diretrizes a serem adotadas pelo CNOMP. A Ouvidoria-Geral do Estado da Paraíba, através de sua substituta, requereu a Secretaria do CNOMP, o envio do material objeto da referida exposição. Sobre o item 3º da pauta, que trata da Resolução nº 64, de 1º de dezembro de 2010 do CNMP, comunicou o Presidente do CNOMP, discussão acerca de sua redação, tendo em vista o entendimento do Conselheiro Luis Moreira de que os encaminhamentos feitos pelas Ouvidorias do Ministério Público a outros Órgãos, representam intervenção em outras esferas de poder ou até mesmo usurpação de atribuições dos órgãos de execução. A respeito do prazo de instituição das ouvidorias (art. 3º), a sugestão do CNOMP foi no sentido do acompanhamento e orientação junto aos Ministérios Públicos dos Estados onde ainda não foram criados esses órgãos. Outra questão levantada pelo

Presidente do CNOMP foi em relação a manifestação anônima e o sigilo de informação, pois embora o STJ admita a manifestação anônima, a questão deve ser analisada pelo CNOMP. Restou aprovada que seus membros farão estudo no sentido de inserir a questão no Ementário a ser formulado. O item 4 da pauta, que trata sobre a possibilidade de anotação em ficha funcional do Promotor ou Procurador de Justiça, na Corregedoria, dos elogios recebidos na Ouvidoria sobre a conduta e sobre a atividade funcional do membro do Ministério Público (sugestão do Ouvidor-Geral Luiz Cláudio Varela, do MPRS), a matéria foi aprovada no sentido de que os elogios deverão ser encaminhados pelas ouvidorias aos Conselhos Superiores para as devidas anotações, porém para efeito de promoção ou remoção, a sugestão será apresentada ao CNMP. O item 5 da pauta, sugestão do colega Celso Antônio Botelho de Carvalho, do MPMS), que diz respeito ao espaço para apresentação de projetos em execução ou a serem executados na ouvidoria, referida sugestão foi aprovada para possibilitar a exposição nas reuniões ordinárias e no site do Conselho. A respeito dos relatórios referentes ao ano de 2010, foi escolhido o Ouvidor-Geral de Minas Gerais para o envio de formulários padrão que serão preenchidos pelas demais ouvidorias e encaminhados ao referido Ouvidor, até o dia 30 de março do corrente ano. Na ocasião, foi apresentado o relatório financeiro pela Dra. Iraci Martins Figueiredo de Aguiar (MPMA). O item 6 da pauta, tratou da eleição do novo presidente do CNOMP, cujo mandato encerra dia 12 de março, tendo sido eleito por aclamação tanto o presidente como toda diretoria. Foi aprovada a alteração do Estatuto para eleição de quatro vice-presidentes regionais. A 9ª reunião ordinária será realizada na cidade de Goiânia, no mês de maio do corrente ano, ficando a data e o local da reunião aguardando a oportuna definição.

A 8ª reunião do CNOMP foi extremamente produtiva, na qual podemos destacar o tema principal das discussões, a criação de um modelo padrão de Ouvidorias, além da reformulação da página do Conselho na internet, a consolidação de um banco de dados e um relatório unificado com vistas a criação de um modelo padrão de Ouvidorias, com troca de experiência entre as Ouvidorias dos Ministérios Públicos de todo o país, através de debates e exposição de projetos; bem como a constatação do nítido propósito de aproximar as Ouvidorias do Conselho Nacional do Ministério Público, que já determinou a criação de uma Ouvidoria-Nacional.

É o que temos a relatar.

João Pessoa, 10 de março de 2011.

Marilene de Lima Campos de Carvalho
Ouvidora Substituta